



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Gabinete Municipal



**PORTARIA Nº 128/2019**

DE 24 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA PARTICULAR PARA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 77 do estatuto dos Servidores em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Retorna da Licença Particular a Servidora Pública Municipal a Sr<sup>a</sup>. **IVANEIDE APARECIDA FONTANELI PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetiva de Professora, no município de São Jose do Xingu – MT, a pedido da servidora, conforme requerimento, **a partir do dia 25 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 24 de junho de 2019.

**Vanderley Soares da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1666 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)